

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025 CHAMAMENTO 50 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

DENTISTA		
INSC.	NOME	RG
11310	CECÍLIA MARINA FERREIRA DE OLIVEIRA	00000017895883
MÉDICO CARDIOLOGISTA		
INSC.	NOME	RG
12006	ALEXANDRE GRAZIADEI DA COSTA	00000329825604

MÉDICO ORTOPEDISTA		
INSC.	NOME	RG
13063	YURI PORTELA DE SOUSA	00000452102251

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
INSC.	NOME	RG
10275	SIRLENE DA SILVA ISQUERDO	00000375448561
11342	CARLOS ANDRES RODRIGUES CAZOLA LABRA	00000560258690
12415	CARLA ALVES NASCIMENTO	00000346854751
10062	VANESSA SILVA SANTOS	00000046624891
13075	HERLON CINTRA ROSA	00000258983450
10661	PRISCILA CLEMENTINO FERREIRA SALES	00000347846804
13194	FLÁVIA OLIVEIRA	00000450890879
12017	ERCÍLIA ROCHA SANTOS SOUSA	00000281984839

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

11728	JOÃO VICTOR DELGADO DA SILVA	00000555654527
11397	HINGRIDD CAROLINE BABETTO DE OLIVEIRA	00000471014060
10041	INAIARA APARECIDA LEITE	00000335825527
10367	BRUNA VIEGAS DE MOURA MACHADO	00000601795453

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF		
INSC.	NOME	RG
10103	GIOVANNA PEREIRA SANTOS	00000390606121
10740	MARIA JOSÉ DOS SANTOS GAMA GONSAGA	00000645641182
12926	EDILEUZA SOUZA DA SILVA	00000224739165
10011	LEONOR DOS SANTOS SILVA	00000300981181
10898	JESSICA VIEIRA JERUCHIMSON	00000392067201
11266	MARIA SUELY SOUZA REIS	00000028491244

Carapicuíba, 21 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal